



## ATA 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO - PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ**

----- Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se, por meios telemáticos, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão - para a Divisão de Desenvolvimento Social, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município da Lousã, composto por Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Ex-Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude do Município de Coimbra, na qualidade de Presidente, Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã e Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure, na qualidade de 1.º e 2.º vogais, respetivamente.-----

----- A reunião teve como objetivo definir os métodos de seleção a aplicar e fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.-----

----- O Júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por força do estipulado no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que os métodos de seleção a aplicar aos candidatos são a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.-----

----- O método de seleção Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício e exigências do cargo, para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos, sendo ponderados os seguintes fatores:-----

----- - Habilitações Académicas (HA);-----

----- - Formação Profissional (FP);-----

----- - Experiência Profissional Geral (EPG);-----

----- - Experiência Profissional Geral (EPE);-----

----- - Avaliação de Desempenho (AD).-----

----- A Avaliação Curricular (AC) será classificada de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado obtido através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, nos seguinte termos: -----



---- Nas habilitações Académicas (HA) pondera-se a titularidade de grau académico. Apenas serão consideradas as habilitações que correspondam a grau académico ou seja a este equiparado, com avaliação nos seguintes termos:-----

Doutoramento adequado às atribuições e competências da Divisão	20 valores
Mestrado adequado às atribuições e competências da Divisão	18 valores
Licenciatura adequada às atribuições e competências da Divisão	16 valores

---- Serão consideradas as habilitações académicas adequadas às atribuições e competências da Divisão, designadamente nas áreas que se mostrem adequadas para exercer as competências da Divisão, em referência aos graus académicos constantes da tabela.-----

---- Na formação profissional (FP), onde se pondera as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer (diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover) realizadas nos últimos 6 anos. As mesmas apenas são consideradas quando comprovadas através de copia de respetivo certificado. Apenas são consideradas ações/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que o respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas, cada semana a cinco dias e um mês a cento e quarenta horas. A avaliação da formação profissional, será nos seguintes termos:-----

Ser detentor do curso de Alto Direção (GEPAL, CEFADAL, CAGEP, FORGEP ou CAPAP)	4,00 valores
>100 horas de formação adequadas às atribuições e competências da Divisão	16,00 valores
> 50 e $\leq$ 100 horas de formação adequadas às atribuições e competências da Divisão	13,00 valores
$\leq$ 50 horas formação adequadas às atribuições e competências da Divisão	10,00 valores

---- Serão valoradas as horas de formação em matérias e conteúdos adequados às atribuições e competências da Divisão.-----



---- O Júri deliberou que a formação profissional específica, sendo obrigatória para o exercício das funções, terá uma majoração de 4 valores em relação à formação profissional em geral.-----

---- Na Experiência Profissional Geral (EPG) – Considera-se o desempenho efetivo de funções públicas em carreira ou categoria, para cujo vínculo ou provimento, seja legalmente exigível a licenciatura:-----

Mais de 10 anos completos	20 valores
De 8 a 10 anos completos	15 valores
De 4 a 8 anos completos	10 valores

---- Na Experiência Profissional Específica – cargos dirigentes (EPE) – Considera-se a experiência profissional como dirigente em cargo de direção intermédia ou superior ou equiparado:-----

Mais de 6 anos completos	20 valores
Até 4 anos completos	15 valores
Até 2 anos completos	10 valores

---- Na avaliação de desempenho, será considerada a média aritmética simples da avaliação de desempenho relativa, no máximo, aos últimos três ciclos avaliativos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar. A valoração será efetuada da seguinte forma:-----

Excelente [5]	20 valores
Relevante [4-5]	15 valores
Adequado [2-4]	10 valores
Inadequado [0-2]	0 valores

---- Caso não tenha avaliação de desempenho dos 3 ciclos avaliativos, será considerada a média aritmética simples do ciclo avaliativo em que foi obtida avaliação de desempenho.-----

---- A Avaliação Curricular será ponderada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA (20\%) + FP (20\%) + EPG (30\%) + EPE (20\%) + AD (10\%)$$

Em que: AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EPG = Experiência Profissional Geral; EPE = Experiência profissional específica – cargos dirigentes.-----



----- A grelha que servirá de base à realização da Avaliação Curricular constitui Anexo I à presente ata.-----

----- A Entrevista Pública (EP): destina-se a avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, sendo ponderados os seguintes parâmetros:-----

----- - Qualidade e experiência para o lugar a prover (QE): destina-se a avaliar o nível de conhecimentos técnicos, prático e efetivos na coordenação, liderança e gestão de equipas e projetos nas áreas de recursos humanos e financeira, reveladores da experiência para o lugar a prover.-----

----- - Liderança e gestão de recursos humanos (LGRH): destina-se a avaliar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os trabalhadores, mobilizando-os para os objetivos do serviço, estimular a iniciativa e responsabilização, bem como a capacidade do candidato em orientar a sua atividade, respeitando valores éticos e deontológicos.-----

----- - Capacidade de expressão e comunicação (CEC): destina-se a avaliar a coerência e clareza no discurso, a riqueza do vocabulário, capacidade de compreensão, interpretação das questões colocadas e a capacidade e rapidez de raciocínio dos entrevistados.-----

----- Visão estratégica, a inovação e mudança (VE): destina-se a avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua divisão e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, e a capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para um futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão.-----

----- Tolerância à pressão e contrariedades (TPC): destina-se a avaliar a capacidade de resposta do candidato a situações de pressão e contrariedade em situações criadas.--

----- Sentido crítico (SC): destina-se a avaliar a capacidade de análise crítica e argumentação do candidato perante situações criadas.-----

----- Os parâmetros acima indicados serão valorados numa escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:-----



Excelente	até 20 valores;
Muito Bom	até 18 valores;
Bom	até 16 valores;
Suficiente	até 13 valores;
Reduzido	até 9 valores;
Insuficiente	até 4 valores

---- A Entrevista Pública (EP) será classificada de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo o resultado obtido através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$EP = \frac{QE + LGRH + CEC + VE + TPC + SC}{6}$$

---- A grelha que servirá de base à realização da Entrevista Pública constitui Anexo II à presente ata.-----

---- A Avaliação Final (AF) dos candidatos é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:-----

$$AF = AC (40\%) + EP (60\%)$$

---- O cálculo da Avaliação Final (AF) a atribuir a cada candidato enquadra-se numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamentos à centésima.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

### O JÚRI,



Assinado por: Paulo Sérgio  
Leocádio Bernardo  
Identificação: B110149433  
Data: 2023-12-19 às 15:54:10

O Presidente do Júri,

(Paulo Sérgio Leocádio Bernardo)

1.º Vogal,

**PAULO RUI  
CARVALHINHO  
HO OLIVEIRA**

Assinado de forma  
digital por PAULO RUI  
CARVALHINHO  
OLIVEIRA  
Dados: 2023.12.27  
17:28:33 Z



(Paulo Rui Carvalhinho Oliveira)

2.º Vogal,  
PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES  
ALMEIDA MALTA  
Assinado de forma digital por  
PEDRO ALEXANDRE DE BRITO  
MARQUES ALMEIDA MALTA  
Dados: 2023.12.27 09:54:19 Z  
(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

**GRELHA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato:

Data

Cargo: Direção intermédia 2.º grau - Chefe de Divisão

FACTORES	PONDERAÇÃO		PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA
HA	Doutoramento adequado às atribuições e competências da Divisão	20 pontos	
	Mestrado adequado às atribuições e competências da Divisão	18 valores	
	Licenciatura adequada às atribuições e competências da Divisão	16 valores	
FP	Curso de Alta Direção	4 valores	
	> 100 horas adequadas às atribuições e competências da Divisão	16 valores	
	> 50 e ≤ 100 horas de formação adequadas às atribuições e competências da Divisão	13 valores	
	< 50 horas formação adequadas às atribuições e competências da Divisão	10 valores	
EPG	Mais de 10 anos completos - Desempenho efetivo de funções públicas em carreira/categoria em é exigível licenciatura	20 valores	
	De 8 a 10 anos completos - Desempenho efetivo de funções públicas em carreira/categoria em é exigível licenciatura	15 valores	
	De 4 a 8 anos completos - Desempenho efetivo de funções públicas em carreira/categoria em é exigível licenciatura	10 valores	
EPE	Mais de 6 anos na área das atribuições e competências da Divisão	20 valores	
	Até 4 anos completos na área das atribuições e competências da Divisão	15 valores	
	Até 2 anos completos na área das atribuições e competências da Divisão	10 valores	
AD	Excelente	20 valores	
	Relevante	15 valores	
	Adequado	10 valores	
	Inadequado	0 valores	

$$AC = (HA \times 20\%) + (FP \times 20\%) + (EPG \times 30\%) + (EPE \times 20\%) (AD \times 10\%)$$

em que:

AC - Avaliação Curricular

HA - Habilitações Académicas

FP - Formação Profissional

EP - Experiência profissional

AD - Avaliação de desempenho

Classificação

O Juri

PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA  
Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA  
Dados: 2023.12.27 09:51:04 Z

PAULO RUI CARVALHINHO OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por PAULO RUI CARVALHINHO OLIVEIRA  
Dados: 2023.12.27 17:19:42 Z

**Observações**

Assinado por: Paulo Sérgio Leocádio Bernardo  
Identificação: BI10149433  
Data: 2023-12-19 às 15:49:02

a formação não expressa em horas



Candidato:  
Cargo: Direção intermédia 2.º grau - Chefe de Divisão

Data
------

FACTORES	PONDERAÇÃO		PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA
QE	Revelou uma excelente qualidade experiência para o lugar a ocupar	Excelente - até 20 valores	
	Revelou muito boa qualidade experiência para o lugar a ocupar	Muito Bom- até 18 valores	
	Revelou boa qualidade experiência para o lugar a ocupar	Bom- até 16 valores	
	Revelou suficiente qualidade de experiência para o lugar a ocupar	Suficiente - até 13 valores	
	Revelou pouca qualidade de experiência para o lugar a ocupar	Reduzido - até 9 valores	
	Não revelou nenhuma qualidade de experiência para o lugar a ocupar	Insuficiente - até 5 valores	
LGRH	À questão apresentada revelou uma excelente capacidade de liderança	Excelente - até 20 valores	
	À questão apresentada revelou muito boa capacidade de liderança	Muito Bom- até 18 valores	
	À questão apresentada revelou uma boa capacidade de liderança	Bom- até 16 valores	
	À questão apresentada revelou uma razoável capacidade de liderança	Suficiente - até 13 valores	
	À questão apresentada revelou pouca capacidade de liderança	Reduzido - até 9 valores	
	À questão apresentada não revelou capacidade de liderança	Insuficiente - até 5 valores	
CEC	Demonstrou uma excelente capacidade de expressão e comunicação	Excelente - até 20 valores	
	Demonstrou uma boa capacidade de expressão e comunicação	Muito Bom- até 18 valores	
	Demonstrou uma boa capacidade de expressão e comunicação	Bom- até 16 valores	
	Demonstrou uma suficiente capacidade de expressão e comunicação	Suficiente - até 13 valores	
	Demonstrou pouca capacidade de expressão e comunicação	Reduzido - até 9 valores	
	Demonstrou dificuldades de expressão e comunicação	Insuficiente - até 5 valores	
VE	Demonstrou uma elevada capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança	Excelente - até 20 valores	
	Demonstrou muito boa capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança	Muito Bom- até 18 valores	
	Demonstrou uma boa capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança	Bom- até 16 valores	
	Demonstrou uma suficiente capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança	Suficiente - até 13 valores	
	Demonstrou pouca capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança	Reduzido - até 9 valores	
	Não demonstrou capacidade de definição de estratégias inovadoras e geradoras de mudança	Insuficiente - até 5 valores	
TPC	Demonstrou uma excelente capacidade de tolerância à pressão e contrariedades	Excelente - até 20 valores	
	Demonstrou muito boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades	Muito Bom- até 18 valores	
	Demonstrou uma boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades	Bom- até 16 valores	
	Demonstrou uma suficiente capacidade de tolerância à pressão e contrariedades	Suficiente - até 13 valores	
	Demonstrou pouca capacidade de tolerância à pressão e contrariedades	Reduzido - até 9 valores	
	Demonstrou não ter capacidade de tolerância à pressão e contrariedades	Insuficiente - até 5 valores	
SC	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um excelente sentido crítico e de argumentação	Excelente - até 20 valores	
	Na resposta à questão apresentada, demonstrou muito bom sentido crítico e de argumentação	Muito Bom- até 18 valores	
	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um bom sentido crítico e de argumentação	Bom- até 16 valores	
	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um suficiente sentido crítico e de argumentação	Suficiente - até 13 valores	
	Na resposta à questão apresentada, demonstrou um pouco sentido crítico e de argumentação	Reduzido - até 9 valores	
	Na resposta à questão apresentada, não demonstrou sentido crítico e de argumentação	Insuficiente - até 5 valores	

**EP= QE+LGRH+CEC+VE+TPC+SC**

**6**

Em que:

QE: Qualidade e experiência para o lugar a prover  
LGRH: Liderança e gestão de recursos humanos  
CEC: Capacidade de expressão e comunicação  
VE: Visão estratégica, a inovação e mudança  
TPC: Tolerância à pressão e contrariedades  
SC: Sentido crítico

Classificação

--

O Juri,

PAULO RUI  
CARVALHI  
NHO  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por PAULO RUI CARVALHI NHO OLIVEIRA  
Dados: 2023.12.27 17:21:05 Z

PEDRO  
ALEXANDRE DE  
BRITO MARQUES  
ALMEIDA MALTA

Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA  
Dados: 2023.12.27 09:54:58 Z



Assinado por: Paulo Sérgio Leocádio Bernardo  
Identificação: B110149433  
Data: 2023-12-19 às 15:52:16